



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã**

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JULHO DE 2020.

**REVOGA A PORTARIA Nº 004, DE 30 DE
JUNHO DE 2020.**

IVO ANTÔNIO STORTTI, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.*

Resolve:

Art. 1º. *Fica revogada a Portaria nº 004, de 30 de junho de 2020.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e dois dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte.

Ivo Antônio Stortti
Presidente da Câmara de Vereadores